

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **DECLARAÇÃO**

## INCISO IV RELATIVAMENTE AS DECLARAÇÕES DE BENS

3 - Declaramos para os devidos fins de prova a quem interessar possa que os agentes políticos que desempenham suas atividades na entidade estão em dia com a apresentação das declarações de Bens e Renda, nos termos da Resolução nº. 1099/2018

Tavares, 15 de janeiro de 2021

Enio Vieira Chaves Presidente